

Avita Corretora de Seguros S.A.

CNPJ 32.922.789/0001-24

NIRE 35300641604

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em 12.09.2025, às 09H, na Rua Surubim, nº 577, 19º Andar, Cjs. 191, 192, 193 e 194, em São Paulo (SP). **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 14 do estatuto social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros eleitos do Conselho de Administração da Companhia. **MESA:** João Carlos do Amaral dos Santos, Presidente; e Carlos Prata Carneiro, Secretário. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Nos termos do artigo 16, (xiii) do estatuto social da Companhia, aprovada a criação do **Comitê de Pessoas e Remuneração**, que terá por escopo assessorar o Conselho de Administração na definição e acompanhamento de diretrizes estratégicas relacionadas à gestão de pessoas e remuneração. 1.1. O Comitê de Pessoas e Remuneração terá caráter consultivo e reportar-se-á ao Conselho de Administração da Companhia e será composto por 5 (cinco) membros, sendo 3 (três) indicados pelos conselheiros eleitos pelo **Itaú Corretora de Seguros S.A.** (**"Itaú"**) e 2 (dois) indicados pelo conselheiro eleito por Adriano Lanfranchi Fogaça de Almeida, Daniela Duran Verri e Luiz Rodolfo Fonzar (**"Acionistas Minoritários"**), para mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. 1.2. Eleitos para compor o Comitê de Pessoas e Remuneração, para o próximo mandato bienal, que, excepcionalmente, se iniciará nesta data e vigorará até a posse dos eleitos na reunião do Conselho que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2027: **Por indicação dos conselheiros eleitos pelo Itaú: Presidente: JOÃO CARLOS DO AMARAL DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG-SSP/SP 29.436.847-4, CPF 289.964.368-10, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP: 04344-902. **Membros: ÂNGELA SAYURI UENO CRUZ**, brasileira, casada, bancária, RG/SSP-SP 27.777.332-5, CPF: 294.825.608-48 e **VITOR MOTA RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG-DETRAN/RJ 20499740-7 e CPF 102.892.817-33, ambos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP: 04344-902. **Por indicação dos conselheiros eleitos pelos Acionistas Minoritários: Membros: ADRIANO LANFRANCHI FOGAÇA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 33.363.875-6, CPF 295.843.328-56 e **SUELLEN CRISTHINA FERREIRA MESQUITA**, brasileira, casada, gerente de RH, RG-SSP/SP 55.708.739-1 e CPF 076.688.536-42, ambos domiciliados na Rua Surubim, nº 577, 19º Andar, Cjs. 191, 192, 193 e 194, em São Paulo (SP), CEP 04571-050. 1.3. Registrada, por fim, a aprovação do Regimento Interno do Comitê de Pessoas e Remuneração, arquivado na sede da Companhia. 2. Nos termos do artigo 16, (xiii) do estatuto social da Companhia, aprovada a criação do **Comitê de Riscos e Compliance**, que terá por escopo assessorar o Conselho de Administração na definição e acompanhamento de diretrizes relacionadas à gestão de riscos corporativos e à conformidade regulatória. 2.1. O Comitê de Riscos e Compliance reportar-se-á ao Conselho de Administração da Companhia e será composto por 5 (cinco) membros, sendo 3 (três) indicados pelos conselheiros eleitos pelo Itaú e 2 (dois) indicados pelos conselheiros eleitos pelos Acionistas Minoritários, para mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. 2.2. Eleitos para compor o Comitê de Riscos e Compliance, para o próximo mandato bienal, que, excepcionalmente, se iniciará nesta data e vigorará até a posse dos eleitos na reunião do Conselho que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2027: **Por indicação dos conselheiros eleitos pelo Itaú: Presidente: ANDRÉA VIVAN DE SOUZA COUTINHO**, brasileira, casada, bacharel em ciências econômicas, RG-SSP/SP 11.417.707-7 e CPF: 152.898.488/94, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP: 04344-902. **Membros: CLAUDIO CALIFRE**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP15.862.670 e CPF: 087.209.608-40, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP: 04344-902. **Por indicação dos conselheiros eleitos pelos Acionistas Minoritários: Membros: ADRIANO LANFRANCHI FOGAÇA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 33.363.875-6, CPF 295.843.328-56, domiciliado na Rua Surubim, nº 577, 19º Andar, Cjs. 191, 192, 193 e 194, em São Paulo (SP), CEP 04571-050. 2.3. Registrado que, até que os acionistas, por meio dos seus conselheiros, realizem referidas indicações, na forma prevista no item 2.1 acima, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, os demais cargos do Comitê de Riscos e Compliance permanecerão vagos para futuro e oportuno preenchimento. 2.4. Registrada, por fim, a aprovação do Regimento Interno do Comitê de Riscos e Compliance, arquivado na sede da Companhia. 3. Aprovada a instalação do **Comitê de Estratégia**, nos termos do artigo 18 do estatuto social da Companhia, que terá por escopo assessorar o Conselho de Administração na definição e acompanhamento de diretrizes estratégicas voltados à estratégia comercial, ao portfólio de produtos e serviços, bem como à transformação tecnológica da Companhia. 3.1. O Comitê de Estratégia reportar-se-á ao Conselho de Administração da Companhia e será composto por 5 (cinco) membros, sendo 3 (três) indicados pelos conselheiros eleitos pelo Itaú e 2 (dois) indicados pelos conselheiros eleitos pelos Acionistas Minoritários, para mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. 3.2. Eleitos para compor o Comitê de Estratégia, para o próximo mandato bienal, que, excepcionalmente, se iniciará nesta data e vigorará até a posse dos eleitos na reunião do Conselho que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2027: **Por indicação dos conselheiros eleitos pelo Itaú: Presidente: JOÃO CARLOS DO AMARAL DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG-SSP/SP 29.436.847-4, CPF 289.964.368-10, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP: 04344-902. **Membros: CARLOS PRATA CARNEIRO**, brasileiro, casado, securitário, RG-SSP/SP 30767741-2, CPF 223.470.738-26; e **GUSTAVO NOBUAKI AOKI**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 35.312.758-9, CPF 326.218.008-40, ambos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP: 04344-902. **Por indicação dos conselheiros eleitos pelos Acionistas Minoritários: Membros: ADRIANO LANFRANCHI FOGAÇA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 33.363.875-6, CPF 295.843.328-56; e **DANIELA DURAN VERRI**, brasileira, casada, bacharel em direito, RG-SSP/SP 19.841.959-4 e CPF 314.586.678-80, ambos domiciliados na Rua Surubim, nº 577, 19º Andar, Cjs. 191, 192, 193 e 194, em São Paulo (SP), CEP 04571-050. 3.3. Registrada, por fim, a aprovação do Regimento Interno do Comitê de Estratégia, arquivado na sede da Companhia. 4. Os membros do Comitê de Pessoas e Remuneração, do Comitê de Riscos e Compliance e do Comitê de Estratégia ora eleitos tomaram posse de imediato e foram investidos em seus cargos mediante a assinatura de seus respectivos termos de posse, cujas cópias constam do **Anexo IV** a esta ata, e que foram lavrados no livro de atas apropriado na presente data. 5. Os membros do Comitê de Pessoas e Remuneração, do Comitê de Riscos e Compliance e do Comitê de Estratégia ora eleitos não receberão remuneração em virtude dos cargos que ora são nomeados. 6. Aprovada, ainda, a criação dos seguintes comitês: (i) **Comitê de Resultados**, que terá por escopo acompanhar o desempenho operacional e financeiro da Companhia, apoiando decisões baseadas em indicadores de performance; (ii) **Comitê de Tecnologia**, que terá por objetivo apoiar a evolução digital e tecnológica da Companhia, garantindo alinhamento entre inovação, segurança da informação e estratégia de negócio; e (iii) **Comitê de Operações e Plataforma**, que terá por escopo acompanhar e propor melhorias nos processos operacionais, buscando eficiência, padronização e mitigação de riscos, sendo que os referidos Comitês se reportarão ao Comitê de Estratégia. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 12 de setembro de 2025. (aa) João Carlos do Amaral dos Santos - Presidente; Anderson Reis Lopes, Carlos Prata Carneiro e Adriano Lanfranchi Fogaça de Almeida - Conselheiros. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 12 de setembro de 2025. (aa) João Carlos do Amaral dos Santos - Presidente; e Carlos Prata Carneiro - Secretário. JUCESP sob nº 379.363/25-2, em 16.10.2025. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>